

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0702.03/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, E LOCAÇÃO DOS SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

O valor dos serviços importa na quantia de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Erivelto de Oliveira Lima, deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 08 de Fevereiro de 2017.

*D'Avila de Araújo Vasconcelos*  
D'Avila de Araújo Vasconcelos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação